



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº. 31/2025

DESIGNA ~~SERVIDORES~~ para o desempenho das funções à execução da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para a função de fiscais e gestores das contratações e aquisições realizadas por este Órgão.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA:**

Art. 1º Os servidores responsáveis pela fiscalização das contratações e aquisições realizadas por este Órgão:

I - Titular: Luzia Nunes Borba, Matrícula nº. 25083; *Luzia N. Barbosa*


II - Suplente: Carla Colombo Muniz, Matrícula nº. 25098, *Carla Colombo Muniz*

Art. 2º Os servidores responsáveis pela gestão das contratações e aquisições realizadas por este Órgão:

I - Titular: Silvana Oliveira Almeida, Matrícula nº. 25082; *Silvana Oliveira Almeida*

II - Suplente: Marcio José de Lemos, Matrícula nº. 25100. *Marcio José de Lemos*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 5 de junho de 2025.


ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Osório - RS



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br